

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. °

/2021

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à
Daniela G da Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Daniela G da Cunha, cujo nome fantasia é Foco Veículos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 25 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
PSDB

JUSTIFICATIVA

O Projeto, sob comento, busca oferecer á Empresa Daniela G Da Cunha, cujo nome fantasia é Foco Veículos, situada no Bairro Capim Branca, o Diploma de Mérito Empresarial pela prestação de serviços oferecidos á comunidade Unaiense, especialmente na geração de empregos, no fortalecimento da atividade econômica e na arrecadação de tributos.

O Foco Veículos, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.721.893/0001-18, foi fundada em 25/03/2009 e está situada no endereço Av Castelo Branco n.º 777 no Bairro Capim Branco, em Unaí (MG), com destaque no comércio de veículos automotores em nosso Município.

Com mais de 12 anos de experiência, a Foco Veículos é especializada em comercializar veículos novos e seminovos, com qualidade e procedência. Sempre agregando melhorias, vem, no decorrer desses anos desenvolvendo um trabalho sério e competente.

À vista do proposto, não restam dúvidas que a empresa ‘Foco Veículos’ merece este singelo reconhecimento por parte do Poder Legislativo, razão pela qual esta Parlamentar objetiva obter o integral apoio dos nobres edis.

Unaí, 25 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
PSDB